



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços, que proceda o serviço de recolhimento **entulho na Av. Carapebus, 471 - São Diogo I, Serra - ES, 29163- 253.**

JUSTIFICATIVA

Compreende-se que o descarte irregular de materiais em via pública ocasiona impactos significativos, comprometendo o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade. O acúmulo de entulho propicia a proliferação de pragas urbanas, como ratos, baratas e mosquitos, expondo os moradores da comunidade a risco à saúde. Ademais, durante os períodos chuvosos, esses Materiais podem ser arrastados para os sistemas de drenagem, acarretando a obstrução da rede de escoamento.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ante ao exposto, **requer-se, em conformidade com a competência do órgão responsável, a tomada de providência para a remoção imediata do entulho**, a fim de mitigar maiores transtornos para a população e a saúde pública.

Cumpre destacar que a implantação do serviço de recolhimento de entulho também foi pleiteada através do aplicativo **COLAB**.

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 25 de junho de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003900330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

